

06-08-2015 Suspensão pautal aplicável aos códigos pautais TARIC 9001 50 41 10, 9001 50 49 10 e 9001 50 80 10

No seguimento do ofício circulado n.º 15355/2015 de 24 de março de 2015 em que se reporta a metodologia a aplicar para efeitos da medição de lentes corretoras, dá-se conhecimento que a partir de janeiro de 2016, as designações dos códigos pautais acima mencionados sofrerão uma alteração tendo em vista a clarificação, da forma de medição, do que se entende atualmente por “espessura total”.

Esclarece-se que estas novas designações em nada vêm alterar a forma de medição referenciada no ofício circulado n.º 15355/20115, a qual deverá continuar a ser aplicada pelas Alfândegas.

Em virtude de não existir ainda a versão portuguesa do documento, transcreve-se abaixo a versão inglesa proposta:

Código pautal	Designação proposta
9001 50 41 10 9001 50 49 10	“Round organic uncut corrective eyeglass lens, finished on both sides: Of a diameter of 4,9 cm or more but not more than 8,2 cm, Of a height of 0,5 cm or more but not more than 1,2 cm, measured when the lens is laid down on a flat surface from the horizontal plane to the lens front surface optical centre For permanent incorporation after working into prescription glasses”
9001 50 80 10	“Round organic uncut corrective eyeglass lens, finished on one side: Of a diameter of 5,9 cm or more but not more than 8,5 cm, Of a height of 1,2 cm or more but not more than 2,7 cm, measured when the lens is laid down on a flat surface from the horizontal plane to the lens front surface optical centre For permanent incorporation after working into prescription glasses”